



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição Nº 690

## DECRETO Nº 004/2016.

**REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 520, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA, SOB O REGIME DE CREDENCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

*Considerando os artigos 1º, 5º e 9º, da Lei Municipal nº 520, de 16 de setembro de 2015, que determina a regulamentação da referida Lei, estabelecendo especificação quanto aos procedimentos cirúrgicos a serem realizados e respectivas especialidades, tabela de valores para pagamento dos serviços de saúde a serem prestados pelos credenciados, sem diferenciação entre as mesmas especialidades ou habilitações, critérios e documentações necessárias para o credenciamento, entre outros assuntos correlatos,*

### DECRETA

**Art. 1º** - A Lei Municipal nº 520, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a execução de ações e serviços de saúde pública através da participação da iniciativa privada, sob o regime de credenciamento e dá outras providências fica regulamentada de acordo com as disposições deste decreto.

**Art. 2º** - O cadastramento e credenciamento de profissionais de saúde, clínicas de diagnósticos e serviços de saúde no Município de Mauá da Serra serão efetuados pelo Departamento Municipal de Saúde, após a realização de processo de chamada pública que garanta a igualdade de participação de todos os interessados.

**Art. 3º** - O cadastramento e credenciamento só poderão ser realizados após a verificação e constatação da insuficiência da rede de saúde pública municipal no atendimento da demanda.

**Art. 4º** - Para fins de participação no processo de chamada pública deverão os interessados comprovar sua regularidade fiscal perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e a Fazenda Municipal, bem como comprovar, no que lhe couber e sem prejuízo da satisfação de outros requisitos que venham a ser definidos, estar apto, habilitado e autorizado a funcionar no exercício das atividades pretendidas, com inscrição e registro nos correspondentes órgãos próprios, apresentando, concomitantemente, declaração de:

I - conhecimento e aceitação das condições de remuneração na conformidade da Tabela de Valores estabelecida neste decreto e de acordo com o programa de repasse e liberação de pagamentos baixados pelo Departamento Municipal de Saúde; e,

II - declaração de disposição e disponibilidade para prestar atendimento conforme as regras do Conselho Nacional de Saúde e da Comissão Tripartite de Saúde, obedecendo às disposições éticas e técnicas dos respectivos Conselhos Regionais e seguindo as normas fixadas pelo Departamento Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - As exigências mínimas para fins de cadastramento e credenciamento de pessoa jurídica, de acordo com a especialidade dos serviços de saúde a serem prestados, será da seguinte forma:

- a) Requerimento do interessado para o Credenciamento;
- b) Cópia do Contrato Social e Alterações e/ou documento equivalente, devidamente registrado na forma da legislação vigente;
- c) Cópia do RG e CPF dos sócios;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa União;
- f) Certidão Negativa de Débitos Gerais e Tributos Municipais;
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - CND - INSS;
- h) Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF;
- i) Prova de regularidade para com regularidade Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

1



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 690

j) Carteira Profissional do responsável técnico pela empresa;  
k) Declaração de ME ou EPP;  
l) Declaração de inexistência de fato impedimento;  
m) Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil;  
n) Declaração de que Recebeu todas as Informações;  
o) Registro de inscrição do profissional responsável pela execução dos serviços;  
p) Certificado/Diploma de especialidade do profissional responsável pela execução dos serviços de acordo com a especialidade dos serviços de saúde a serem prestados.

**Art. 6º** - As exigências mínimas para fins de cadastramento e credenciamento de pessoa física, de acordo com a especialidade dos serviços de saúde a serem prestados, será da seguinte forma:

a) Requerimento do interessado para o Credenciamento;  
b) Cópia do RG e CPF;  
c) Cópia do título de eleitor com a quitação eleitoral devida;  
d) Comprovante de endereço;  
e) Cadastro no PIS/PASEP/NIT/INSS;  
f) Carteira Profissional e inscrição no Conselho respectivo;  
g) Certificado/Diploma de especialidade do interessado de acordo com a especialidade dos serviços de saúde a serem prestados;  
h) 02 (duas) fotos 3x4.

**Art. 7º** - A confirmação do credenciamento solicitado será feita pela Comissão Permanente de Licitações e obedecerá aos seguintes passos:

I - Cumprimento de exigências no processo de credenciamento se for o caso;

II - Emissão de parecer da Comissão Permanente de Licitações, opinando favorável ao credenciamento da empresa, certificando que a mesma cumpriu todas as exigências solicitadas e que atende as necessidades da mesma;

III - Encaminhamento do processo, por parte da Comissão Permanente de Licitações, para homologação ou não pelo Prefeito Municipal de Mauá da Serra;

IV - Após homologação, o processo será devolvido à Comissão Permanente de Licitações para publicação da decisão no quadro de avisos do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Parágrafo único:** Para a seleção será considerada a ordem de credenciamento e a celebração dos contratos com os credenciados em cada especialidade, far-se-á de acordo com as necessidades de atendimento do Departamento Municipal de Saúde e considerando os critérios de seleção, definidos em Edital de Credenciamento.

**Art. 8º** - O detalhamento e as especificações dos serviços a serem prestados pelo credenciados poderão ser estabelecidos em Edital de Credenciamento ou pelo Departamento Municipal de Saúde.

**Art. 9º** - Fica instituída a suplementação à Tabela Unificada do SUS, a ser paga com recursos do Orçamento próprio do Município, nos termos da Portaria nº 1.606/GM, de 11 de setembro de 2001, do Ministério da Saúde, conforme tabela de valores a serem pagos pelos serviços prestados, de acordo com valores indicados pelo Departamento Municipal de Saúde, que segue abaixo:

<b>SERVIÇOS PARA PORTADOR DE FISSURA LÁBIO PALATAL</b>	
<b>Discriminação dos Serviços</b>	<b>Valor máximo mensal por paciente</b>
Atendimento integral especializado para Portadores de Fissura Lábio Palatal nas áreas de: Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Audiologia, Nutrição, Odontologia, Ortodontia, Serviço Social, Otorrinolaringologia e Cirurgia Plástica.	R\$ 50,00

<b>SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS</b>	
<b>Discriminação dos Serviços</b>	<b>Valor máximo por serviço</b>

2



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 690

Pterígio simples	R\$ 180,00
Reconstrução de vias lacrimais	R\$ 662,38
Facectomia com facoemulsificação/lío	R\$ 950,00
Exerese de T.U Palpebral	R\$ 76,50
Trabeculectomia (glaucoma)	R\$ 615,00
Sondagem Vias Lacrimais	R\$ 180,00
Retirada de corpo estranho+ sutura	R\$ 139,87
Ciclodiatermia	R\$ 502,00
Glaucoma e catarata	R\$ 1.200,00
Pterígio com transplante conjuntivo	R\$ 300,00
Ectrópio palpebral	R\$ 450,00
Ptose palpebral	R\$ 549,67
Ciclocriocoagulação	R\$ 570,00
Dacriocistorrinostomia	R\$ 662,39

## **PROCEDIMENTOS ONCOLÓGICOS**

<b>Discriminação dos Serviços</b>	<b>Valor máximo por serviço</b>
Punção de Mama com Agulha Grossa / Core Biopsy orientada por ultrassonografia+anatomopatológico (útero e mama)	R\$ 400,00
Biopsia de Próstata guiada por ultra-som	R\$ 450,00
Punção aspirativa de agulha grossa tireóide (com citologia)	R\$ 450,00
Punção de agulha Fina (PAAF) Tireóide (com citologia)	R\$ 450,00
Punção aspirativa com agulha fina (mama, e outros)	R\$ 450,00

## **DIAGNOSTICO APARELHO URINÁRIO**

Urografia venosa	R\$ 150,00
------------------	------------

## **DIAGNÓSTICO CARDIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR**

Ecocardiografia bidimensional com ou sem Doppler	R\$ 120,00
Risco cirúrgico (eletrocardiograma com laudo + risco cirúrgico)	R\$ 85,00
Eletrocardiograma com laudo	R\$ 20,00
Teste de esforço / ergométrico (inclui eletrocardiograma)	R\$ 80,00
Holther	R\$ 100,00
MAPA (Pressão arterial 24 h)	R\$ 100,00

## **DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA**

Videonasofibroscopia	R\$ 70,00
----------------------	-----------

3



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 690

Vide laringoscopia	R\$	140,00
Remoção - curetagem de cerume	R\$	30,00
<b><u>DIAGNÓSTICO EM NEUROLOGIA</u></b>		
Eletroencefalograma de rotina	R\$	60,00
Eletroencefalograma quantitativo (mapeamento cerebral)	R\$	60,00
<b><u>RADIOLOGIA MÉDICA</u></b>		
Radiografia bilateral de orbitas (pa + obliquas + hirtz)	R\$	30,00
Radiografia de arcada zigomatico-malar (ap+ obliquas)	R\$	30,00
Radiografia de articulação temporo-mandibular bilateral	R\$	30,00
Radiografia de cavum (lateral + hirtz)	R\$	30,00
Radiografia De Crânio (Pa + Lateral + Oblíqua / Bretton + Hirtz)	R\$	30,00
Radiografia De Cranio (Pa + Lateral)	R\$	30,00
Radiografia De Laringe	R\$	30,00
Radiografia De Mastoide / Rochedos (Bilateral)	R\$	30,00
Radiografia De Maxilar (Pa + Oblíqua)	R\$	30,00
Radiografia De Ossos Da Face (Mn + Lateral + Hirtz)	R\$	30,00
Radiografia De Região Orbitaria (Localização De Corpo Estranho)	R\$	30,00
Radiografia De Seios Da Face (Fn + Mn + Lateral )	R\$	30,00
Radiografia De Seios Da Face (Fn + Mn + Lateral + Hirtz)	R\$	30,00
Radiografia De Sela Tursica (Pa + Lateral + Bretton)	R\$	30,00
Planigrafia De Coluna Vertebral	R\$	30,00
Radiografia De Coluna Cervical (Ap + Lateral + Obliquas)	R\$	30,00
Radiografia De Coluna Cervical (Ap + Lateral + To / Flexao)	R\$	30,00
Radiografia De Coluna Cervical Funcional / Dinâmica	R\$	30,00
Radiografia De Coluna Lombo-Sacra	R\$	30,00
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS E SEL)	R\$	30,00
Radiografia De Coluna Lombo-Sacra Funcional / Dinâmica	R\$	30,00
Radiografia De Coluna Torácica (Ap + Lateral)	R\$	30,00
Radiografia De Região Sacro-Coccigea	R\$	30,00
Radiografia De Esterno	R\$	30,00
Radiografia De Mediastino (Pa E Perfil)	R\$	30,00



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 690

Radiografia De Tórax (Apico-Lordotica)	R\$	30,00
Radiografia De Tórax (Pa + Inspiracao + Expiração + Lateral)	R\$	30,00
Radiografia De Tórax (Pa + Lateral + Obliqua)	R\$	30,00
Radiografia De Tórax (Pa E Perfil)	R\$	30,00
Radiografia De Tórax (Pa)	R\$	30,00
Radiografia De Antebraço	R\$	30,00
Radiografia De Articulação Acrômio-Clavicular	R\$	30,00
Radiografia De Articulação Escapulo-Umeral	R\$	30,00
Radiografia De Articulação Esterno-Clavicular	R\$	30,00
Radiografia De Braço	R\$	30,00
Radiografia De Clavícula	R\$	30,00
Radiografia De Cotovelo	R\$	30,00
Radiografia De Dedos Da Mao	R\$	30,00
Radiografia De Mao	R\$	30,00
Radiografia De Mao E Punho (P/ Determinação De Idade Óssea)	R\$	30,00
Radiografia De Escapula/Ombro (Três Posições)	R\$	30,00
Radiografia De Punho (Ap + Lateral + Obliqua)	R\$	30,00
Colangiografia Per-Operatoria	R\$	150,00
Colangiografia Pos-Operatoria	R\$	150,00
Radiografia De Abdomen (Ap + Lateral / Localizada)	R\$	30,00
Radiografia De Abdomen Agudo (Mínimo De 3 Incidências)	R\$	30,00
Radiografia De Abdômen Simples (Ap)	R\$	30,00
Radiografia De Articulação Coxofemoral	R\$	30,00
Radiografia De Articulação Sacro-Iliaca	R\$	30,00
Radiografia De Articulação Tibio-Tarsica	R\$	30,00
Radiografia De Bacia	R\$	30,00
Radiografia De Calcâneo	R\$	30,00
Radiografia De Fêmur	R\$	30,00
Radiografia De Joelho (Ap + Lateral)	R\$	30,00
Radiografia De Joelho Ou Patela (Ap + Lateral + Axial)	R\$	30,00
Radiografia De Joelho Ou Patela (Ap + Lateral + Obliqua + 3 Axiais)	R\$	30,00
Radiografia De Pe / Dedos Do Pe	R\$	30,00
Radiografia De Perna	R\$	30,00
Radiografia Panorâmica De Membros Inferiores	R\$	30,00
<b><u>TOMOGRAFIAS</u></b>		



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6	Segunda-feira	25 de Janeiro de 2016	Ano V	Edição N° 690
Tomografia computadorizada de coluna cervical			R\$	130,00
Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra			R\$	150,00
Tomografia computadorizada de coluna torácica			R\$	130,00
Tomografia computadorizada de face / seios da face / articulações temporo-mandibulares			R\$	130,00
Tomografia computadorizada de pescoço (partes moles, laringe, tireoide ou para tireoide)			R\$	130,00
Tomografia computadorizada de sela túrcica ou orbitas			R\$	146,00
Tomografia computadorizada do crânio			R\$	146,00
Tomografia computadorizada mastoidees			R\$	130,00
Tomografia computadorizada de articulações de membro superior			R\$	130,00
Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares			R\$	130,00
Tomografia computadorizada de tórax			R\$	205,00
Tomografia de hemotórax / mediastino (por plano)			R\$	205,00
Tomografia computadorizada de abdômen			R\$	205,00
Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior			R\$	130,00
Tomografia computadorizada de pelve / bacia			R\$	205,00
<b><u>RESSONÂNCIA MAGNÉTICA</u></b>				
Antirressonância cerebral			R\$	400,00
Ressonância magnética de articulação temporo-mandibular (bilateral)			R\$	400,00
Ressonância magnética de coluna cervical			R\$	400,00
Ressonância magnética de coluna lombo-sacra			R\$	400,00
Ressonância magnética de coluna torácica			R\$	400,00
Ressonância magnética de crânio			R\$	400,00
Ressonância magnética de sela túrcica			R\$	400,00
Ressonância magnética de coração / aorta c/ contraste			R\$	400,00
Ressonância magnética de membro superior (unilateral)			R\$	400,00
Ressonância magnética de tórax			R\$	400,00
Ressonância magnética de abdômen superior			R\$	400,00
Ressonância magnética de bacia / pelve			R\$	400,00
Ressonância magnética de membro inferior (unilateral)			R\$	400,00



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 690

Ressonância magnética de vias biliares	R\$	400,00
Contraste	R\$	40,00
<b><u>EXAMES DIVERSOS</u></b>		
Espirometria	R\$	90,00
Colonoscopia	R\$	300,00
Broncoscopia	R\$	500,00
Teste de Uréase	R\$	10,00
Retosigmoidoscopia	R\$	200,00
Endoscopia	R\$	200,00
<b><u>CIRURGIAS</u></b>		
<b><u>*GINECOLOGIA</u></b>		
Colpoperineoplastia anterior e posterior	R\$	2.650,00
Exérese de glândula de bartholin / skene	R\$	1.300,00
Histerectomia total abdominal	R\$	2.900,00
Histerectomia por via vaginal	R\$	3.100,00
Sling	R\$	1.760,00
Marsupializacao de glândula de bartholin	R\$	1.200,00
Oforectomia / ooforoplastia	R\$	2.700,00
Caf - cirurgia de alta frequência (traquelectomia)	R\$	950,00
Laqueadura tubária	R\$	2.500,00
Correção de prolapso genital total	R\$	5.500,00
<b><u>*MASTOLOGIA</u></b>		
Setorectomia	R\$	1.300,00
<b><u>*CIRURGIA GERAL</u></b>		
Fechamento de fistula de cólon	R\$	2.240,00
Colecistectomia	R\$	1.739,00
Colecistectomia videolaparoscópica	R\$	3.000,00
Fechamento de fistula de reto	R\$	935,35
Hemorroidectomia	R\$	789,85
Hernioplastia incisional	R\$	1.352,30
Hernioplastia inguinal (bilateral)	R\$	1.065,05
Hernioplastia inguinal / crural (unilateral)	R\$	1.113,78
Redução de estomago	R\$	8.000,00
Hernioplastia umbilical	R\$	1.087,48

7



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 690

<u>*CIRURGIA VASCULAR</u>	
Tratamento cirurgico de varizes (bilateral)	R\$ 1.455,00
Tratamento cirurgico de varizes (unilateral)	R\$ 1.208,00
<u>UROLOGIA</u>	
<u>* PRÓSTATA</u>	
Ressecção endoscópica	R\$ 2.510,00
Prostatectomiaretopubica	R\$ 2.710,00
Prostatectomia radical	R\$ 3.200,00
<u>* BEXIGA</u>	
Ressecção endoscópica	R\$ 2.400,00
Cistolitomia	R\$ 1.450,00
Retirada de calculo	R\$ 2.060,00
Cistectomia parcial	R\$ 2.460,00
Cistectomia total	R\$ 4.550,00
Cistostomia	R\$ 1.050,00
Reimplante ureteral	R\$ 2.800,00
Neobexiga	R\$ 2.850,00
<u>*RIM</u>	
Nefrostomia	R\$ 2.390,00
Pieloplastia	R\$ 2.390,00
Nefrectomia	R\$ 3.100,00
Nefroureterectomia	R\$ 3.100,00
Nefro/pielolitomia	R\$ 2.390,00
Nefrostomia	R\$ 2.040,00
<u>*URETER</u>	
Ureterolitotomia	R\$ 2.440,00
Colocação dupla j	R\$ 1.500,00
Retirada de duplo j	R\$ 500,00
Ureterorrenolitotripsia	R\$ 2.650,00
Refluxo vesico-ureteral	R\$ 2.600,00
Ureterocele	R\$ 1.450,00
<u>*URETRA</u>	
Corpo estranho/calculo	R\$ 1.550,00



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 690

Divertículo uretral	R\$	1.350,00
Uretrotomia	R\$	2.100,00
Meatotomia	R\$	700,00
<u>*ESCROTO</u>		
Abscesso/fournier	R\$	2.000,00
Reconstrução	R\$	2.040,00
<u>*TESTÍCULO</u>		
Torção	R\$	1.150,00
Orquiectomia	R\$	1.150,00
Hidrocele	R\$	1.250,00
Varicocele unilateral	R\$	1.500,00
Varicocele bilateral	R\$	1.750,00
Tumor de testículo	R\$	2.240,00
Linfadenectomia (tumor)	R\$	2.240,00
Vasectomia	R\$	1.350,00
<u>*PÊNIS</u>		
Amputação	R\$	1.500,00
Curvatura peniana	R\$	1.500,00
Prótese	R\$	2.600,00
Fimose (postectomia)	R\$	1.640,00
<u>*OUTROS</u>		
Cauterização hpv	R\$	500,00
Frenulopastia	R\$	800,00
<u>*OTORRINO</u>		
Amigdalectomia	R\$	766,43
Adenoidectomia	R\$	870,45
Adenoamigdalectomia	R\$	850,00
Septoplastia	R\$	618,65
Timpanoplastia	R\$	1.545,38
Turbinectomia	R\$	789,13
<u>*ORTOPEDIA</u>		
Artroplastia escapulo-umeral total - revisão / reconstrução	R\$	2.810,00
Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação escapular	R\$	721,14



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 690

Reparo de rotura do manguito rotador (inclui procedimento)	R\$	924,94
Tratamento cirúrgico de fratura da clavícula	R\$	1.300,00
Tratamento cirúrgico de luxação / fratura-luxação acrômio	R\$	1.800,00
Redução incruenta de fratura / lesão epifisaria de extremidades	R\$	567,44
Redução incruenta de fratura diafisaria dos ossos do antebraço	R\$	351,28
Redução incruenta de fratura dos metacarpianos	R\$	489,42
Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação no punho	R\$	489,42
Tratamento cirúrgico de fratura / lesão epifisaria do extremidades	R\$	1.673,68
Tratamento cirúrgico de fratura / lesão epifisaria do condileana	R\$	1.469,40
Tratamento cirúrgico de fratura / lesão epifisaria dos metatarsianos	R\$	1.446,82
Tratamento cirúrgico de fratura / lesão supra- condileana	R\$	2.100,00
Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise do úmero	R\$	1.414,32
Tratamento cirúrgico de fratura da extremidade / metáfise	R\$	1.929,98
Tratamento cirúrgico de fratura de extremidades / metáfise	R\$	998,02
Tratamento cirúrgico de fratura diafisaria de ambos os o Ossos do Antebraço (c/ síntese)	R\$	2.158,16
Tratamento cirúrgico de fratura diafisaria única do radio	R\$	1.200,24
Tratamento cirúrgico de fraturas dos ossos do carpo	R\$	907,56
Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação	R\$	999,50
Artroplastia total primaria do quadril não cimentada / hibrida	R\$	3.500,00
Epifisiodesse do trocanter maior do fêmur	R\$	1.969,42
Redução incruenta de luxação coxo-femoral traumática / posterior do quadril	R\$	604,76
Artrodese de medias / grandes articulações de membro inferior	R\$	1.051,20
Artroplastia total primaria do joelho	R\$	3.500,00
Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado)	R\$	4.100,00
Redução incruenta de fratura / luxação / fratura-luxação	R\$	623,46
Redução incruenta de fratura diafisaria / lesão diafisaria	R\$	437,58



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 11

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 690

Redução incruenta de luxação / fratura-luxação do joelho	R\$	454,54
Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação tarso- metatarsica	R\$	522,30
Revisão cirúrgica de coto de amputação em membro inferior	R\$	482,80
Tratamento cirúrgico das desinserções das espinhas intercondilares / epicondilares	R\$	1.097,40
Tratamento cirúrgico de fratura / lesão dos metatarsos	R\$	1.193,48
Tratamento cirúrgico de fratura / lesão podal	R\$	1.770,64
Tratamento cirúrgico de fratura / lesão proximal	R\$	2.700,00
Tratamento cirúrgico de fratura bimalleolar / trimaleolar	R\$	4.516,80
Tratamento cirúrgico de fratura da diafise da tibia	R\$	4.300,00
Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise do fêmur	R\$	3.400,00
Tratamento cirúrgico de fratura da patela por fixação intertrocanterianas	R\$	1.718,42
Tratamento cirúrgico de fratura do pilão tibial	R\$	2.600,00
Tratamento cirúrgico de fratura do plato tibial	R\$	2.800,00
Tratamento cirúrgico de fratura do tornozelo unimaleolar	R\$	1.799,30
tratamento cirúrgico de fratura lesão distal de tibia	R\$	2.458,08
Tratamento cirúrgico de fratura supracondileana do fêmur	R\$	4.500,00
Tratamento cirúrgico de fratura transtrocanteriana	R\$	3.000,00
Tratamento cirúrgico de lesão aguda capsulo-ligamentar	R\$	1.248,00
Tratamento cirúrgico de luxação / fratura-luxação ao nível	R\$	1.626,68
Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação	R\$	1.969,38
Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação	R\$	1.929,92
Tratamento cirúrgico de rotura de menisco com sutura meniscal	R\$	1.444,18
Amputação / desarticulação de dedo	R\$	984,00
Ostectomia de ossos longos exceto da mão e do pé	R\$	1.624,30
Osteotomia de ossos longos exceto da mão e do pé	R\$	1.661,56
Retirada de corpo estranho intra-articular	R\$	570,04
Retirada de corpo estranho intraósseo	R\$	383,52
Retirada de fio ou pino intraósseo	R\$	415,24

11



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 12

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 690

Retirada de placa e/ou parafusos	R\$	573,44
Tenolise	R\$	622,60
Tenomiografia	R\$	575,14
Tenoplastia ou enxerto de tendão único	R\$	1.707,96
Ligamento patelo femoral	R\$	4.250,00
Ligamento cruzado posterior	R\$	4.250,00
Reparo de menisco	R\$	2.750,00
Prótese total de joelho	R\$	2.200,00
Cisto sinovial	R\$	754,80
Dedo em gatilho	R\$	1.079,72
Halux valgo	R\$	1.409,04
Luxação recidivante de ombro	R\$	2.471,98
Retirada fixador externo	R\$	971,42
Ruptura de Aquiles	R\$	1.698,50

**Art. 10** – Demais critérios e requisitos para o credenciamento será estabelecido pelo Edital do Credenciamento e/ou pelo Departamento Municipal de Saúde.

**Art. 11** – Fica revogado o Decreto nº 003/2016 de 19 de Janeiro de 2016.

**Art. 12** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de janeiro de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**

*Prefeito Municipal de Mauá da Serra*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 13

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 690

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO 002/2016  
PREGÃO PRESENCIAL001/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mauá da Serra/PR, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objetoREGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32) PARA ATENDER AS NECESSIDADES FROTA OFICIAL DESTE MUNICÍPIO, com data de abertura para o dia 21/01/2016 às 09:00 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados.

Mauá da Serra, em 22 de janeiro de 2016

VALNEI BEIRA  
PREGOEIRO

## PORTARIA N° 012/2016

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

**R E S O L V E**

**CONCEDER** férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Divisão de Saúde Geral - Efetivo Comissão</b>		
Zeila Machado Juliani	15/05/2014 a 15/05/2015	15/02/2016 a 13/03/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÕES**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 14

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição Nº 690

## PORTARIA Nº 020/2016

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Secretária de Administração</b>		
Florinda Lissoti Ferrero	01/04/2014 a 01/04/2015	10/02/2016 a 11/03/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 021/2016

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 20 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Divisão de Finanças</b>		
David Junior Toreli	01/03/2014 a 01/03/2015	25/01/2016 a 13/02/2016
Marcio Aparecido Davides	09/04/2013 a 09/04/2014	25/01/2016 a 13/02/2016

**Obs. Será pago ao servidor abono de férias, mais 10 dias de férias não gozada, convertido em abono Pecuniário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal de Mauá da Serra*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 15

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 690

## PORTARIA N° 022/2016

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados; e em anexo as assinaturas dos referidos servidores:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	<b>Secretária de Agricultura e Pecuária</b>	
Hernandes Takeshi Kanai	01/02/2014 a 01/02/2015	01/02/2016 à 01/03/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Mauá da Serra

## PORTARIA N° 023/2016

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados; e em anexo as assinaturas dos referidos servidores:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	<b>Escola Paulo Haruo 60%</b>	
Renata Campioto	09/08/2014 a 09/08/2015	07/02/2016 à 07/03/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Mauá da Serra



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 16

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 690

## PORTARIA N° 024/2016

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados; e em anexo as assinaturas dos referidos servidores:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	<b>Secretária de Desenvolvimento e Meio Ambiente</b>	
João Maria Sales Carneiro	01/01/2014 a 01/01/2015	25/01/2016 à 23/02/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal de Mauá da Serra*